

 Jornal Oficial
do Município de Londrina
IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5518

Publicação Diária

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
DECRETOS

DECRETO Nº 702 DE 16 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Ana Carolina Tavares de Mello para o cargo de Gestor Social - Serviço Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.028324/2025-17; SEI nº 19.009.052159/2025-14 e SEI nº 19.009.107503/2025-10;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Gestor Social-Serviço Social, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR:166405-ANA CAROLINA TAVARES DE MELLO

b)TABELA/REF/NIVEL: 9 / I / 1

c)CARGO/CLASSE: GESTOR SOCIAL-U

d)FUNÇÃO: GSOU03-SERVICO SOCIAL

e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina

20-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

2012-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SMRH

005-GER. DE DESENVOLVIMENTO-SMRH

f)EDITAL DE ABERTURA: 025/2024-DDH/SMRH

g)MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 025/2024-DDH/SMRH, para provimento de vagas no cargo de Gestor Social - Serviço Social, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

h)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 705 DE 16 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 965.500,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.04.122.0016.2.046	3.3.90.91	001	58.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.36	303	98.500,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.50.43	303	59.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.32	369	600.000,00
42010.28.846.0000.0.007	3.3.90.91	001	150.000,00
TOTAL			965.500,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.04.122.0016.2.046	3.3.90.30	001	100.000,00
42010.04.122.0016.2.046	3.3.90.39	001	108.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	303	98.500,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.39	303	600.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	369	59.000,00
TOTAL			965.500,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	140	495	Junho	2.143.000,00	700.000,00	2.843.000,00
Total				2.413.000,00	700.000,00	2.843.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	140	495	Setembro	2.137.000,00	700.000,00	1.437.000,00
Total				2.137.000,00	700.000,00	1.437.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 706 DE 16 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 2496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Emendas Impositivas, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 6.404.820,00 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e vinte reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.5.020	4.4.90.51	303	72.150,00
42010.10.301.0016.5.020	4.4.90.52	1500	250.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.16	495	1.400.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.72.34	495	216.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.46	495	450.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	1495	200.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.39	1495	100.000,00
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.52	8376	49.200,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	496	1.500.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	496	1.602.470,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	2496*	49.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	3496	160.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.39	8376	300.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.3.90.36	510	56.000,00
TOTAL			6.404.820,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 6.404.820,00 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e vinte reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	30	495	Junho	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
42	110	303	Junho	7.094.229,10	72.150,00	7.166.379,10
42	140	495	Junho	2.843.000,00	216.000,00	3.059.000,00
42	150	496	Junho	33.895.000,00	3.102.470,00	36.997.470,00
42	200	510	Junho	62.000,00	56.000,00	118.000,00
42	220	1495	Junho	34.000,00	300.000,00	334.000,00
42	270	1500	Junho	10.000,00	250.000,00	260.000,00
42	271	2496	Junho	0,00	49.000,00	49.000,00
42	290	3496	Junho	0,00	160.000,00	160.000,00
42	310	8376	Junho	25.000,00	349.200,00	374.200,00
Total				43.963.229,10	6.404.820,00	50.368.049,10

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 711 DE 17 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1009	Construção, Ampliação e Modernização de Praças, Parques Municipais, Centros e Complexos Esportivos	2025	100%	6.874.953,55	100%	7.069.953,55

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 1635 – Convênio nº 140/2025 - SECID - Academia da Terceira Idade - SMOP, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.74.00	1635	Rendimentos - Convênio nº 140/2025-SECID - Academia da Terceira Idade - SMOP	0,00	1.460,40	1.460,40
2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00		Convênio nº 140/2025-SECID - Academia da Terceira Idade -SMOP	0,00	193.539,60	193.539,60
TOTAL			0,00	195.000,00	195.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 3º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 1635 – Convênio nº 140/2025 - SECID - Academia da Terceira Idade - SMOP, conforme tabela do artigo seguinte.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	1635*	195.000,00
TOTAL			195.000,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 5º A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	478	1635	Julho	0,00	195.000,00	195.000,00
TOTAL				0,00	195.000,00	195.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 712 DE 17 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 080 - Recursos Próprios - Administração Indireta e 8084 - Taxa Administrativa / Interferência - Plano de Assistência à Saúde, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 584.951,96 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), junto à CAAPSML - Órgão Gerenciador, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
46010.04.122.0017.2.048	3.3.90.46	084	10.000,00
46010.04.122.0017.2.049	3.1.90.11	100	196.000,00
46010.04.122.0017.2.049	3.1.90.16	100	7.000,00
46010.04.122.0017.2.049	3.1.91.13	100	10.000,00
46010.04.122.0017.2.049	3.3.90.14	100	15.000,00
46010.04.122.0017.2.049	3.3.90.39	100	106.000,00
46010.28.846.0000.0010	3.1.90.91	100	12.000,00
46010.28.846.0000.0010	3.3.90.47	069	15.422,34
46010.28.846.0000.0010	3.3.90.47	080*	142.785,41
46010.28.846.0000.0010	3.3.90.47	8084*	70.744,21
TOTAL			584.951,96

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 955.280,11 (novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e onze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	10	84	Julho	50.000,00	60.000,00	110.000,00
46	10	84	Agosto	50.000,00	50.000,00	100.000,00
46	10	84	Setembro	50.000,00	50.000,00	100.000,00
46	20	100	Julho	388.000,00	100.000,00	488.000,00
46	20	100	Agosto	388.000,00	100.000,00	488.000,00
46	20	100	Setembro	329.500,00	100.000,00	429.500,00
46	20	100	Outubro	329.500,00	100.000,00	429.500,00
46	20	100	Novembro	374.000,00	45.328,15	419.328,15
46	40	069	Agosto	60.000,00	15.422,34	75.422,34
46	41	080	Agosto	0,00	142.785,41	142.785,41
46	51	8084	Agosto	0,00	70.744,21	70.744,21
46	60	100	Agosto	872.000,00	121.000,00	993.000,00
Total				2.891.000,00	955.280,11	3.846.280,11

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 370.328,15 (trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
46	10	84	Abril	50.000,00	50.000,00	0,00
46	10	84	Maio	50.000,00	50.000,00	0,00
46	10	84	Junho	50.000,00	50.000,00	0,00
46	20	100	Janeiro	548.000,00	191,73	547.808,27
46	20	100	Fevereiro	389.000,00	234,12	388.765,88
46	20	100	Março	508.000,00	30.613,81	477.386,19
46	20	100	Abril	489.000,00	86.997,32	402.002,68
46	20	100	Maio	488.000,00	102.291,17	385.708,83
Total				2.572.000,00	370.328,15	2.201.671,85

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 716 DE 18 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.361.0006.6.022	3.3.90.37	102	421.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.3.90.37	102	50.000,00
TOTAL			471.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.361.0006.6.022	3.3.90.30	102	421.000,00

22020.12.365.0006.6.023	3.3.90.30	102	50.000,00
TOTAL			471.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 717 DE 18 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1009	Construção, Ampliação e Modernização de Praças, Parques Municipais, Centros e Complexos Esportivos	2025	100%	7.069.953,55	100%	7.271.953,55

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 1636 – Convênio nº 139/2025 - SECID - Quadra Poliesportiva e Paisagismo - SMOP, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.75.00	1636	Rendimentos - Convênio nº 139/2025-SECID - Quadra Poliesportiva e Paisagismo - SMOP	0,00	2.000,00	2.000,00
2.4.2.2.99.0.1.12.00.00.00.00		Convênio nº 139/2025-SECID - Quadra Poliesportiva e Paisagismo - SMOP	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL			0,00	202.000,00	202.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 3º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 1636 – Convênio nº 139/2025 - SECID - Quadra Poliesportiva e Paisagismo - SMOP, conforme tabela do artigo seguinte.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	1636*	202.000,00
TOTAL			202.000,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 5º A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	479	1636	Julho	0,00	202.000,00	202.000,00
TOTAL				0,00	202.000,00	202.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 720 DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Newton Hashimoto para o cargo de Técnico de Saúde Pública-A - Assistência de Patologia I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.006301/2025-07 e 60.019871/2025-59,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 158224 - NEWTON HASHIMOTO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 19 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: - TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
- d) FUNÇÃO: - TSPA003-ASSISTÊNCIA DE PATOLOGIA I
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saude
41- AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4109 - DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
005 - GERÊNCIA DO CENTROLAB
- f) EDITAL DE ABERTURA: 023/2024 - DDH/SMRH
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 721 DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Emanuelle Cristina Dias Xavier Pinheiro para o cargo de Promotor de Saúde Pública-A - Serviço de Medicina em Pediatria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.003626/2025-20 e 60.019911/2025-62,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 158275 - EMANUELLE CRISTINA DIAS XAVIER PINHEIRO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 30 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: - PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
- d) FUNÇÃO: - PSPAMPE-SERVICO DE MEDICINA EM PEDIATRIA
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saude
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103 - DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
022 - COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CJ. AQUILES STENGHEL
- f) EDITAL DE ABERTURA: 025/2024 - DDH/SMRH
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 722 DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Danielle Santos Pinto para o cargo de Promotor de Saúde Pública-A - Serviço de Enfermagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.019899/2025-96,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 158216 - DANIELLE SANTOS PINTO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 9 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: - PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
- d) FUNÇÃO: - PSPAENF - SERVICO DE ENFERMAGEM
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saude
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4109 - DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
004 - GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
- f) EDITAL DE ABERTURA: 024/2024 - DDH/SMRH
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 723 DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Andressa Zanelli Ferreira para o cargo de Promotor de Saúde Pública-A - Serviço de Medicina Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.019908/2025-49,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 158267 - ANDRESSA ZANELLI FERREIRA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 30 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: - PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
- d) FUNÇÃO: - PSPAMCG-SERVICO DE MEDICINA GERAL

- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saude
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4109 - DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
007 - GER MUN.REF.DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS E TB.
- f) EDITAL DE ABERTURA: 025/2024 - DDH/SMRH
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 724 DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Danielle Alessandra Kameo Moretti Chaves para o cargo de Promotor de Saúde Pública-A - Serviço de Medicina em Ginecologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.019914/2025-04,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 158283 - DANIELLE ALESSANDRA KAMEO MORETTI CHAVES
- b) TABELA/REF/NIVEL: 30 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: - PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
- d) FUNÇÃO: - PSPAMGI - SERVICO DE MEDICINA EM GINECOLOGIA
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saude
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103 - DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
045 - COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM ITAPOÃ
- f) EDITAL DE ABERTURA: 025/2024 - DDH/SMRH
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 725 DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Francisco Vinicius Gomes de Lucena para o cargo de Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar - M - Serviço Medicina Saúde Família e Atenção Domiciliar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.019918/2025-84,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 158291 - FRANCISCO VINICIUS GOMES DE LUCENA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 34 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: - PROMOTOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR -M
- d) FUNÇÃO: - PSFADUMED-SERV. MEDICINA SAÚDE FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saude
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103 - DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
037 - COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM TÓKIO
- f) EDITAL DE ABERTURA: 212/2022 - AMS/SMRH
- g) LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 726 DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores para o cargo de Promotor de Saúde Pública-U - Serviço de Medicina Veterinária Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.019919/2025-29,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados servidores, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.
- b) Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 726/2025			
Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Data Vigência Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
158305 TIAGO FERREIRA CRUZ 9 1 212/2022 - AMS/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-U 4111-DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PSPUMEV-SERVIÇO DE MEDICINA VETERINÁRIA GERAL 003-GERENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
158313 ARNALDO MAMORU OKAMURA 9 1 212/2022 - AMS/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-U 4111-DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PSPUMEV-SERVIÇO DE MEDICINA VETERINÁRIA GERAL 003-GERENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECRETO Nº 727 DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores para o cargo de Técnico de Saúde Pública - A - Assistência de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.019880/2025-40,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados servidores, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.
b) Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 727/2025			
Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Data Vigência Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
158453 TANIA DA SILVA MENDES 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA01-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 005-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - PARQUE GUANABARA
158461 GIOVANNA CAROLINE GRABOWSKI 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA01-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 038-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CABO FRIO/IMAGAWA
158470 VANESSA ROSA CORREA DE MELLO NOGUEIRA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA01-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 033-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO UNIÃO DA VITÓRIA
158488 PATRICIA MIRANDA MORENO FAGUNDES 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA01-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 013-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
158496 ANA PAULA DA SILVA 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA01-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 029-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CAMPOS VERDES
158500 SAMUEL SILVA RIBEIRO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	TSPA01-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 004-GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
158518 ANGELA MARTINS PEREIRA GASPAR 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA01-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 022-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CJ. AQUILES STENGHEL
158526 JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TSPA01-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 005-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - PARQUE GUANABARA
158534 SANDRA MARIA DELMILO 19 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSPA01-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I 002-GERENCIA DA U. P. A / SABARÁ

DECRETO Nº 728 DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores para o cargo de Técnico de Gestão Pública - A - Assistência de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.019894/2025-63,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados servidores, nos termos abaixo:

a) Conforme Anexo Único.

b) Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 728/2025			
Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Data Vigência Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
158542 KAREN MOREIRA SANTANA 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4108-DRAS - DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 004-GERÊNCIA DESENV.REDE DE SAÚDE MUN.NO ÂMBITO DO SUS
158550 VINICIUS DE ARRUDA PENTEADO JUNIOR 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4108-DRAS - DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 004-GERÊNCIA DESENV.REDE DE SAÚDE MUN.NO ÂMBITO DO SUS
158569 CESAR AUGUSTO CUNHA ALVES 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4108-DRAS - DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 004-GERÊNCIA DESENV.REDE DE SAÚDE MUN.NO ÂMBITO DO SUS
158577 RODRIGO JANINI DE TOLEDO 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4105-DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA, COMPRAS E SERVIÇOS	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA, COMPRAS E SERVIÇOS
158585 MARIELY REGINA AMERICO 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 036-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM DO SOL
158593 YANARA RODRIGUES FARIA 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 042-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - PARQUE DA INDÚSTRIA
158607 DESIRREE CORREIA SILVA GRASSO 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 038-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CABO FRIO/IMAGAWA
158615 FERNANDO TANENO NIEKAWA 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 013-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
158623 ANDRE LUIS PEREIRA 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE
158631 ALESSANDRO GIOVANI ZAROS 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 013-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. ARM. GUAZZI
158640 IGOR GALAO MOSTAGI 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4104-DGTES - DIRETORIA GESTÃO TRABALHO E DA EDUC.SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 002-DGTES - GERÊNCIA PAGAMENTO E INFORMAÇÃO FUNCIONAL
158658 VALDIR ERNESTO FONTANETTI 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 033-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM SANTIAGO
158666 LETICIA ASSAHARA DA SILVA 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 002-GERENCIA DA U. P. A. / SABARÁ
158674 ISRAEL CUNNINGHAM BRONGUEL 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 007-GER MUN.REF.DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS E TB.
158682 ELIZELI MOREIRA CASTELLON SOLER 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 006-GER.DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL À URGÊNCIA (SAMU)
158690 BRUNA CRISTINA AMORIM 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
158704 ARI CORREA DIAS JUNIOR 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4107-DPGS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-DPGS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE
158712 LUCAS PANIZ 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 005-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - PARQUE GUANABARA
158720 RODRIGO CAMARGO LIMA		TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO

5 1 023/2024 - DDH/SMRH 158739 ALINE MYUKI OMORI 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE
158747 PAULO HENRIQUE ARAUJO MORALES 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 003-GERENCIA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
158755 ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4101-SUPERINTENDÊNCIA	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
158763 JULIA MARIA CHADDAD MULLER 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 060-DAPS - COORD. UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - PADOVANI
158763 JULIA MARIA CHADDAD MULLER 5 1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE

DECRETO Nº 729 DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores para o cargo de Técnico de Saúde em Radiologia - U - Assistência Técnica de Radiologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.019894/2025-63,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados servidores, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.
b) Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 729/2025			
Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Data Vigência Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
158232 FELIPE SAMBATI BONETE 20 1 025/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE EM RADIOLOGIA-U 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSRU01-ASSISTENCIA TECNICA DE RADIOLOGIA 002-GERENCIA DA U. P. A. / SABARÁ
158240 CAMILLA MEDICI DOS SANTOS 20 1 025/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE EM RADIOLOGIA-U 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSRU01-ASSISTENCIA TECNICA DE RADIOLOGIA 002-GERENCIA DA U. P. A. / SABARÁ
158259 PAULO AUGUSTO BATISTA DE ALBUQUERQUE 20 1 025/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE EM RADIOLOGIA-U 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSRU01-ASSISTENCIA TECNICA DE RADIOLOGIA 007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE

DECRETO Nº 730 DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores para o cargo de Promotor de Saúde Pública - A - Serviço de Odontologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.019916/2025-95,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados servidores, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.
b) Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 730/2025			
Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Data Vigência Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
158380 CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS DE LIMA 9 1	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PSPAODO-SERVICO DE ODONTOLOGIA 027-COORD. UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. MILTON GAVETTI

025/2024 - DDH/SMRH 158399 GABRIELA FLEURY SEIXAS 9 1	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PSPAODO-SERVICO DE ODONTOLOGIA 050-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - DISTRITO GUARAVERA
025/2024 - DDH/SMRH 158402 RAINIER LUIZ CARVALHO DA SILVA 9 1	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PSPAODO-SERVICO DE ODONTOLOGIA 014-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM MARABÁ
025/2024 - DDH/SMRH 158410 RENAN HIDEKI KANESHIMA 9 1	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PSPAODO-SERVICO DE ODONTOLOGIA 060-DAPS - COORD. UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - PADOVANI
025/2024 - DDH/SMRH 158429 MARESSA DE MELLO COELLI 9 1	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PSPAODO-SERVICO DE ODONTOLOGIA 041-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - PARQUE OURO BRANCO
025/2024 - DDH/SMRH 158437 PATRICK AUGUSTO OLIVEIRA NOGUEIRA DE SOUZA 9 1	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PSPAODO-SERVICO DE ODONTOLOGIA 016-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. LINDÓIA
025/2024 - DDH/SMRH 158445 MARIA PAULA JACOBUCCI BOTELHO 9 1	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PSPAODO-SERVICO DE ODONTOLOGIA 051-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - DISTRITO LERROVILLE

DECRETO Nº 731 DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - U - Serviço Comunitário de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.019920/2025-53,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados servidores, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.
b) Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 731/2025			
Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Data Vigência Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
158321 KELI CRISTINA SHIMAZAKI 37 1 212/2022 - AMS/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-U 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	ACSU01-SERVICO COMUNITARIO DE SAÚDE 013-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. ARM. GUZZI
158330 ANA CAROLINA GOMES HIBENER STABILE 37 1 212/2022 - AMS/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-U 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	ACSU01-SERVICO COMUNITARIO DE SAÚDE 028-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. VIVI XAVIER
158348 MIRIAM PAETZOLD CRUZ 37 1 212/2022 - AMS/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-U 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	ACSU01-SERVICO COMUNITARIO DE SAÚDE 034-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM BANDEIRANTES
158356 VIVIANE DE JESUS GALVAN GOUVEIA 37 1 212/2022 - AMS/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-U 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	ACSU01-SERVICO COMUNITARIO DE SAÚDE 029-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CAMPOS VERDES
158364 FERNANDA PASSOS DA SILVA 37 1 212/2022 - AMS/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-U 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	ACSU01-SERVICO COMUNITARIO DE SAÚDE 028-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. VIVI XAVIER
158372 LUCIANE RIBEIRO GONCALVES PORTO 37 1 212/2022 - AMS/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-U 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	ACSU01-SERVICO COMUNITARIO DE SAÚDE 028-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. VIVI XAVIER

DECRETO Nº 735 DE 24 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 689 - Convênio nº 940217/2022 - PLATAFORMA + BRASIL - Aquisição de Maquinas e/ou Equipamentos Agrícolas - MAPA / SMAA, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação(2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.53.00	689	Rendimentos - Convênio nº 940217/2022 - PLATAFORMA + BRASIL - Aquisição De Maquinas e/ou Equipamentos Agrícolas - MAPA / SMAA	0,00	300,00	300,00
TOTAL			0,00	300,00	300,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 689 - Convênio nº 940217/2022 - PLATAFORMA + BRASIL - Aquisição de Maquinas e/ou Equipamentos Agrícolas - MAPA / SMAA, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	689*	300,00
TOTAL			300,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	174	689	Junho	0,00	300,00	300,00
Total				0,00	300,00	300,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição

DECRETO Nº 736 DE 24 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 17.676,01 (dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais e um centavo), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	689	17.676,01
TOTAL			17.676,01

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 17.676,01 (dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais e um centavo), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	174	689	Junho	300,00	17.676,01	17.976,01
Total				300,00	17.676,01	17.976,01

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição

DECRETO Nº 739 DE 26 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de representante do Município de Londrina na 10ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 30/06/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade, oportunidade e conveniência quanto à designação de representante legal para a participação na 10ª (décima) Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Obras e Pavimentação, Sr. OTÁVIO VITOR GOMES, como representante do Município de Londrina na 10ª (décima) Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 30/06/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

PORTARIA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 07647 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Retifica a Portaria Municipal nº 07356, de 15 de junho de 2025

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Municipal nº 07356, de 15 de junho de 2025, exclusivamente quanto à referência ao edital nela mencionada.

Onde se lê:

Edital de Chamamento Público nº CH/SMRH-01/2023 – SEI nº 19.009.067121/2025-46,

Leia-se:

Edital de Chamamento Público nº CH/SMRH-03/2025 – SEI nº 19.009.067121/2025-46.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal nº 07356 de 15 de junho de 2025.

Londrina, 25 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0088/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0088/2025**, objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde.. Valor máximo da licitação: R\$ 336.426,85. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 24 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0090/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0090/2025**, objeto: Registro de preços de serviços de marcenaria visando confecção de móveis em MDF por m², com fornecimento do projeto e instalação. Valor máximo da licitação: R\$5.778.949,86. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 24 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0276/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0037/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0029/2025****DETENTORA DA ATA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP****REPRESENTANTE: Luis Carlos dos Santos****CNPJ: 06.175.908/0001-12****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES****VALOR: R\$ 2.281,05 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos).****OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de produtos odontológicos constantes na [Lista de itens padronizados](#).**PROCESSO SEI Nº: 19.008.109333/2025-18****DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE CREDENCIAMENTO**CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 01/2025 - REUNIÃO Nº 08****SEI Nº 19.009.061188/2025-77 - SEI Nº 19.009.057286/2025-18**

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 23 de junho do ano de 2025, às 16:11h (dezesseis horas e onze minutos), as servidoras Daisy Yumi Agariyada, matrícula funcional nº 16.422-4, Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8, Lusía Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1 e Tuliane Botelhos de Moura, matrícula funcional nº 15838-0, designadas pela Portaria Municipal nº 06696, de 28 de maio de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos em condições especiais que proporcione redução de juros praticados no mercado, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme **Edital de Chamamento Público SMRH-01/2025** - Processo **SEI nº 19.009.061188/2025-77**, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital 01/2005 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.095550/2025-13 - ITAÚ UNIBANCO S.A.** - Constatado o atendimento das exigências do Edital, tornando-se assim habilitada. Sendo assim, após assinatura do Termo de Credenciamento será liberado código de verba/rubrica (código financeiro). A reunião encerrou-se às 16:25h (dezesseis horas e vinte e cinco minutos).

Londrina, 26 de junho de 2025. Tuliane Botelhos de Moura, Membro de Comissão, Lusía Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão, Daisy Yumi Agariyada, Membro de Comissão, Kátia Yukie Takenaka, Membro de Comissão

TERMO

TERMO DE REVELIA**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI Nº 19.025.067066/2025-96****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2024 - SEI nº 13063441****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA PRÉVIA - SEI Nº 15471685**

A Comissão Processante, designada por meio do documento: NLL: Designação de Comissão Processante 68 (SEI nº 15444426) para atuar PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade SEI nº 19.025.067066/2025-96, no **DECLARA A REVELIA** da empresa: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES - CNPJ 45.740.175/0001-73, indiciada no presente processo para apuração de responsabilidade, tendo sido regularmente notificada em 22/05/2025 (SEI nº 15679647), com publicação no Jornal Oficial do Município nº 5494 de 23/05/2025 - página 7, por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

Atenciosamente,

Londrina, 17 de junho de 2025. Andre Shindy Chen, Presidente da Comissão Processante, Guilherme Augusto Marques Lima, Membro da Comissão Processante, Marcia Regina Alves de Souza, Membro da Comissão Processante

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**II Aditivo ao TF nº 25017/2023 – SMAS/FMDCA****Organização da Sociedade Civil: Organização Viver****Objeto:** autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira.**Processo SEI Nº 19.025.173810/2023-29**

Data da Assinatura: 06/06/2025

Assinam: Paulo Cesar Bortone - Presidente da OSC, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**III Aditivo ao TC nº 25008/2023 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: CASA DO BOM SAMARITANO**

Objeto: o aumento do valor do repasse em R\$31.924,80 (trinta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), resultando no valor total geral da transferência em R\$3.865.255,17 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos); a apresentação de nova Planilha de Aplicação, a qual passa a ser parte integrante do Plano de Trabalho aprovado, em substituição da prevista anteriormente, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais, ratificando as demais cláusulas e condições do citado Termo.

Processo SEI Nº 19.025.039894/2023-72

Data da Assinatura: 24/06/2025

Assinam: Barbara Stefani de Oliveira Figueira - Presidente da OSC, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**V Aditivo ao TC nº 25006/2023 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO**

Objeto: o aumento do valor do repasse em R\$63.849,60 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$3.828.820,59 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos); a apresentação de nova planilha de aplicação que passa a ser parte integrante do plano de trabalho aprovado relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.037056/2023-64

Data da Assinatura: 24/06/2025

Assinam: Célio Henrique Carlos – OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º SMGP- 0017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-0597/2022
PREGÃO n.º PGV/SMGP-0382/2022
CONTRATADA: RIPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA — ME
REPRESENTANTE: José Ricardo da Silva
CNPJ:29.303.645/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para equipamentos Bombas Costais Stihl modelo-SR430

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução do contrato a partir de **27/04/2025**, passando a vencer em **26/04/2026**, conforme inciso II, Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.228028/2024-43

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0081/2025

NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN/SMGP-0023/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº SMGP-0001/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN/SMGP-0023/2025

CONTRATADA: COOPAFI - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA

REPRESENTANTE: Jarbas Polo

SÓCIO(S): JARBAS POLO, ATALIBIO DA SILVA, JOEL JOAO PERES, PAULINHO SIVONEI HAGEMANN, CLOVIS ANTONIO BRASNIESKI, CLOVIS MARIO ROSSI e AGOSTINHO LUIZ WARTHA

CNPJ: 08.253.644/0001-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 972.267,84 (novecentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados em Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil/CMEIS e Centros de Educação Infantil/CEI do município de Londrina, através de Chamada Pública.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.109993/2025-07

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0108/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0013/2024

MODALIDADE Nº PGV/SMGP-0034/2024

CONTRATADA: WEB RAST LTDA EPP

REPRESENTANTE: Willian Rabelo Bolonha

CNPJ: 14.693.103/0001-99

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto para o controle de veículos da frota municipal da SEMA e ACESF, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, com o objetivo de atender as necessidades da Administração., cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (SEI nº 12837263)**.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a supressão total do saldo destinado à Secretaria Municipal do Ambiente, no valor de R\$ 16.949,49 (dezesseis mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), que corresponde aproximadamente a 45,4545% do valor total do contrato, e a consequente extinção do contrato havido com o Município de Londrina.

Parágrafo único: Permanece em vigor o vínculo com a ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA - ACESF, cujo valor total passa a ser de R\$ 20.339,39 (vinte mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

VALOR: R\$ 16.949,49 (dezesseis mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.103574/2025-53

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0445/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0175/2024

PREGÃO Nº PG/SMGP-0116/2024

DETENTOR DA ATA: MATHEUS ALVES COELHO

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para a eventual aquisição de Painéis Divisórios, Perfis, Portas e demais acessórios para montagem de paredes e divisórias, incluindo a instalação e desmontagem.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 05/2024 até 04/2025 (15725088), correspondente a um aumento de 5,52973%, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 04/04/2025:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA (DIRETA)											
1	1	32951	BUCHA NYLON C/ ANEL - 6MM	10.000	UN	R\$0,06	R\$600,00	1,055297300	5,52973%	R\$0,06	R\$600,00
1	2	32459	PAINEL P/ DIVISÓRIA NAVAL - 1200MM X 2110MM	480	UN	R\$155,00	R\$74.400,00	1,055297300	5,52973%	R\$163,57	R\$78.513,60
1	3	33180	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE CABEÇA CHATA PHILLIPS - 4,8 X 45	10.000	UN	R\$0,16	R\$1.600,00	1,055297300	5,52973%	R\$0,16	R\$1.600,00
1	4	35462	PARAFUSO TTPC 35 AGULHA PHILLIPS	20.000	UN	R\$0,22	R\$4.400,00	1,055297300	5,52973%	R\$0,23	R\$4.600,00
1	5	35461	PERFIL H P/ DIVISÓRIAS - 3000MM	600	UN	R\$25,00	R\$15.000,00	1,055297300	5,52973%	R\$26,38	R\$15.828,00
1	6	35460	PERFIL U P/ DIVISÓRIAS - 3000MM	600	UN	R\$17,00	R\$10.200,00	1,055297300	5,52973%	R\$17,94	R\$10.764,00
1	7	35463	PORTA DIVISÓRIA - 210MM X 800MM X 35MM	72	CONJUNTO	R\$200,00	R\$14.400,00	1,055297300	5,52973%	R\$211,05	R\$15.195,60

1	8	35464	REQUADRO DE VIDRO P/ DIVISÓRIA - 1050MM X 1200MM	60	CONJUNTO	R\$15,00	R\$900,00	1,055297300	5,52973%	R\$15,82	R\$949,20
1	9	37891	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	500	M2	R\$2,00	R\$1.000,00	1,055297300	5,52973%	R\$2,11	R\$1.055,00
1	10	37892	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA	1.400	M2	R\$28,00	R\$39.200,00	1,055297300	5,52973%	R\$29,54	R\$41.356,00
1	11	37893	SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA E VIDRO	50	M2	R\$29,11	R\$1.455,50	1,055297300	5,52973%	R\$30,71	R\$1.535,50
1	12	4035	SERVIÇOS	1.210	SERV.	R\$10,00	R\$12.100,00	1,055297300	5,52973%	R\$10,55	R\$12.765,50
1	13	32916	VIDRO LISO - 4MM	50	M2	R\$117,96	R\$5.898,00	1,055297300	5,52973%	R\$124,48	R\$6.224,00
SUB TOTAL DA ENTIDADE - DIRETA							R\$181.153,50	SUB TOTAL REAJUSTADO - DIRETA			R\$190.986,40
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF											
1	1	32951	BUCHA NYLON C/ ANEL - 6MM	500	UN	R\$0,06	R\$30,00	1,055297300	5,52973%	R\$0,06	R\$30,00
1	2	32459	PAINEL P/ DIVISÓRIA NAVAL - 1200MM X 2110MM	50	UN	R\$155,00	R\$7.750,00	1,055297300	5,52973%	R\$163,57	R\$8.178,50
1	3	33180	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE CABEÇA CHATA PHILLIPS - 4,8 X 45	500	UN	R\$0,16	R\$80,00	1,055297300	5,52973%	R\$0,16	R\$80,00
1	4	35462	PARAFUSO TTPC 35 AGULHA PHILLIPS	500	UN	R\$0,22	R\$110,00	1,055297300	5,52973%	R\$0,23	R\$115,00
1	5	35461	PERFIL H P/ DIVISÓRIAS - 3000MM	100	UN	R\$25,00	R\$2.500,00	1,055297300	5,52973%	R\$26,38	R\$2.638,00
1	6	35460	PERFIL U P/ DIVISÓRIAS - 3000MM	100	UN	R\$17,00	R\$1.700,00	1,055297300	5,52973%	R\$17,94	R\$1.794,00
1	7	35463	PORTA DIVISÓRIA - 210MM X 800MM X 35MM	10	CONJUNTO	R\$200,00	R\$2.000,00	1,055297300	5,52973%	R\$211,05	R\$2.110,50
1	8	35464	REQUADRO DE VIDRO P/ DIVISÓRIA - 1050MM X 1200MM	10	CONJUNTO	R\$15,00	R\$150,00	1,055297300	5,52973%	R\$15,82	R\$158,20
1	9	37891	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	20	M2	R\$2,00	R\$40,00	1,055297300	5,52973%	R\$2,11	R\$42,20
1	10	37892	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA	50	M2	R\$28,00	R\$1.400,00	1,055297300	5,52973%	R\$29,54	R\$1.477,00
1	11	37893	SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA E VIDRO	30	M2	R\$29,11	R\$873,30	1,055297300	5,52973%	R\$30,71	R\$921,30
1	12	4035	SERVIÇOS	10	SERV.	R\$10,00	R\$100,00	1,055297300	5,52973%	R\$10,55	R\$105,50
1	13	32916	VIDRO LISO - 4MM	10	M2	R\$117,96	R\$1.179,60	1,055297300	5,52973%	R\$124,48	R\$1.244,80
SUB TOTAL DA ENTIDADE - ACESF							R\$17.912,90	SUB TOTAL REAJUSTADO -ACESF			R\$18.895,00
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL											
1	1	32951	BUCHA NYLON C/ ANEL - 6MM	300	UN	R\$0,06	R\$18,00	1,055297300	5,52973%	R\$0,06	R\$18,00
1	2	32459	PAINEL P/ DIVISÓRIA NAVAL - 1200MM X 2110MM	300	UN	R\$155,00	R\$46.500,00	1,055297300	5,52973%	R\$163,57	R\$49.071,00
1	3	33180	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE CABEÇA CHATA PHILLIPS - 4,8 X 45	300	UN	R\$0,16	R\$48,00	1,055297300	5,52973%	R\$0,16	R\$48,00
1	4	35462	PARAFUSO TTPC 35 AGULHA PHILLIPS	300	UN	R\$0,22	R\$66,00	1,055297300	5,52973%	R\$0,23	R\$69,00
1	5	35461	PERFIL H P/ DIVISÓRIAS - 3000MM	20	UN	R\$25,00	R\$500,00	1,055297300	5,52973%	R\$26,38	R\$527,60
1	6	35460	PERFIL U P/ DIVISÓRIAS - 3000MM	20	UN	R\$17,00	R\$340,00	1,055297300	5,52973%	R\$17,94	R\$358,80
1	7	35463	PORTA DIVISÓRIA - 210MM X 800MM X 35MM	2	CONJUNTO	R\$200,00	R\$400,00	1,055297300	5,52973%	R\$211,05	R\$422,10
1	8	35464	REQUADRO DE VIDRO P/ DIVISÓRIA - 1050MM X 1200MM	2	CONJUNTO	R\$15,00	R\$30,00	1,055297300	5,52973%	R\$15,82	R\$31,64
1	9	37891	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	20	M2	R\$2,00	R\$40,00	1,055297300	5,52973%	R\$2,11	R\$42,20
1	10	37892	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA	30	M2	R\$28,00	R\$840,00	1,055297300	5,52973%	R\$29,54	R\$886,20
1	11	37893	SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA E VIDRO	30	M2	R\$29,11	R\$873,30	1,055297300	5,52973%	R\$30,71	R\$921,30
1	12	4035	SERVIÇOS	10	SERV.	R\$10,00	R\$100,00	1,055297300	5,52973%	R\$10,55	R\$105,50
1	13	32916	VIDRO LISO - 4MM	5	M2	R\$117,96	R\$589,80	1,055297300	5,52973%	R\$124,48	R\$622,40

SUB TOTAL DA ENTIDADE - FEL							R\$50.345,10	SUB TOTAL REAJUSTADO -FEL			R\$53.123,74
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AMS											
1	1	32951	BUCHA NYLON C/ ANEL - 6MM	1.000	UN	R\$0,06	R\$60,00	1,055297300	5,52973%	R\$0,06	R\$60,00
1	2	32459	PAINEL P/ DIVISÓRIA NAVAL - 1200MM X 2110MM	300	UN	R\$155,00	R\$46.500,00	1,055297300	5,52973%	R\$163,57	R\$49.071,00
1	3	33180	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE CABEÇA CHATA PHILLIPS - 4,8 X 45	1.000	UN	R\$0,16	R\$160,00	1,055297300	5,52973%	R\$0,16	R\$160,00
1	4	35462	PARAFUSO TTPC 35 AGULHA PHILLIPS	3.000	UN	R\$0,22	R\$660,00	1,055297300	5,52973%	R\$0,23	R\$690,00
1	5	35461	PERFIL H P/ DIVISÓRIAS - 3000MM	600	UN	R\$25,00	R\$15.000,00	1,055297300	5,52973%	R\$26,38	R\$15.828,00
1	6	35460	PERFIL U P/ DIVISÓRIAS - 3000MM	900	UN	R\$17,00	R\$15.300,00	1,055297300	5,52973%	R\$17,94	R\$16.146,00
1	7	35463	PORTA DIVISÓRIA - 210MM X 800MM X 35MM	30	CONJUNTO	R\$200,00	R\$6.000,00	1,055297300	5,52973%	R\$211,05	R\$6.331,50
1	8	35464	REQUADRO DE VIDRO P/ DIVISÓRIA - 1050MM X 1200MM	50	CONJUNTO	R\$15,00	R\$750,00	1,055297300	5,52973%	R\$15,82	R\$791,00
1	9	37891	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	1.000	M2	R\$2,00	R\$2.000,00	1,055297300	5,52973%	R\$2,11	R\$2.110,00
1	10	37892	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA	1.000	M2	R\$28,00	R\$28.000,00	1,055297300	5,52973%	R\$29,54	R\$29.540,00
1	11	37893	SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA E VIDRO	100	M2	R\$29,11	R\$2.911,00	1,055297300	5,52973%	R\$30,71	R\$3.071,00
1	12	4035	SERVIÇOS	30	SERV.	R\$10,00	R\$300,00	1,055297300	5,52973%	R\$10,55	R\$316,50
1	13	32916	VIDRO LISO - 4MM	30	M2	R\$117,96	R\$3.538,80	1,055297300	5,52973%	R\$124,48	R\$3.734,40
SUB TOTAL DA ENTIDADE - AMS							R\$121.179,80	SUB TOTAL REAJUSTADO -AMS			R\$127.849,40
				TOTAL ATUAL			R\$370.591,30	TOTAL REAJUSTADO			R\$390.854,54

1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.098443/2025-47

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0446/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0175/2024

PREGÃO Nº PG/SMGP-0116/2024

DETENTOR DA ATA: S J LIMA FORROS E DIVISÓRIAS

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para a eventual aquisição de Painéis Divisórios, Perfis, Portas e demais acessórios para montagem de paredes e divisórias, incluindo a instalação e desmontagem.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 05/2024 até 04/2025 (15725088), correspondente a um aumento de 5,52973%, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 04/04/2025:**

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA (DIRETA)											
1	1	32951	BUCHA NYLON C/ ANEL - 6MM	3.601	UN	R\$0,06	R\$216,06	1,055297300	5,52973%	R\$0,06	R\$216,06
1	2	32459	PAINEL P/ DIVISÓRIA NAVAL - 1200MM X 2110MM	266	UN	R\$155,00	R\$41.791,26	1,055297300	5,52973%	R\$163,57	R\$44.100,14
1	3	33180	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE CABEÇA CHATA PHILLIPS - 4,8 X 45	3.401	UN	R\$0,16	R\$544,16	1,055297300	5,52973%	R\$0,16	R\$544,16
1	4	35462	PARAFUSO TTPC 35 AGULHA PHILLIPS	3.601	UN	R\$0,22	R\$792,22	1,055297300	5,52973%	R\$0,23	R\$828,23
1	5	35461	PERFIL H P/ DIVISÓRIAS - 3000MM	273	UN	R\$25,00	R\$7.081,62	1,055297300	5,52973%	R\$26,38	R\$7.472,01
1	6	35460	PERFIL U P/ DIVISÓRIAS - 3000MM	330	UN	R\$17,00	R\$5.705,70	1,055297300	5,52973%	R\$17,94	R\$6.019,20
1	7	35463	PORTA DIVISÓRIA - 210MM X 800MM X 35MM	54	CONJUNTO	R\$200,00	R\$19.412,46	1,055297300	5,52973%	R\$211,05	R\$20.485,44
1	8	35464	REQUADRO DE VIDRO P/ DIVISÓRIA - 1050MM X 1200MM	73	CONJUNTO	R\$15,00	R\$3.877,03	1,055297300	5,52973%	R\$15,82	R\$4.090,92

1	9	37891	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	361	M2	R\$2,00	R\$4.541,38	1,055297300	5,52973%	R\$2,11	R\$4.790,47
1	10	37892	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA	447	M2	R\$28,00	R\$12.828,90	1,055297300	5,52973%	R\$29,54	R\$13.535,16
1	11	37893	SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA E VIDRO	349	M2	R\$29,11	R\$13.066,56	1,055297300	5,52973%	R\$30,71	R\$13.788,99
1	12	4035	SERVIÇOS	130	SERV.	R\$10,00	R\$11.599,90	1,055297300	5,52973%	R\$10,55	R\$12.240,80
1	13	32916	VIDRO LISO - 4MM	238	M2	R\$117,96	R\$39.541,32	1,055297300	5,52973%	R\$124,48	R\$41.726,16
				TOTAL ATUAL			R\$160.998,57	TOTAL REAJUSTADO			R\$169.837,74

1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.098443/2025-47

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0036/2025
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI Nº 19.008.038418/2025-12

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de tecidos, aviamentos, artesanatos e papelaria

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 15360808;

1.3. **Agente de contratação:** Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. **Portaria nº 03/2025 - 14673664**

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme documento SEI nº 15377296;

1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 08/05/2025;

1.7. **Ata da sessão pública:** 15586456;

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 15558980;

1.9. **Diligência Sócios:** 15876793

1.10. Pesquisa dos Sócios realizada nos seguintes sites:

<https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <http://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos.html>; <http://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/conselho-administrativo-e-conselho-fiscal>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

1.11. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.038418/2025-12.

2. DO CERTAME

2.1. **Participantes/Classificados/Desclassificados:** Ata da sessão pública: 15586456 e documentos constantes no processo SEI Nº 19.008.038418/2025-12;

2.2. **Empresas Habilitadas:** Documento SEI nº 15849660, também indicados no Mapa de Apuração abaixo:

2.3. Recursos

2.3.1. Não houve

2.4. DA CLASSIFICAÇÃO:

Mapa de Apuração Pregão 36 / 2025 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tecidos, aviamentos, artesanatos e papelaria PAL: 64/2025											
Fornecedor ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA Londrina - PR											
Lote	Item	Cod. Produto	Produto				Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

1	1	23782	<u>Adesivo Cola Instantânea multiuso</u>	POWER BOND	R\$ 3,5600	1347	UN	R\$ 4.795,32
5	1	35583	<u>ÁLCOOL DE CEREAL - 1L</u>	CEREALCOOL	R\$ 11,4300	587	FR	R\$ 6.709,41
6	1	2935	<u>ALFINETE P/ COSTURA C/ CABECA Nº 29 50GR</u>	NYBC	R\$ 3,4200	932	CX	R\$ 3.187,44
9	1	38704	<u>ANILINA COMESTÍVEL 10 ML</u>	CORES E BRILHO	R\$ 2,9900	15	UN	R\$ 44,85
10	1	31090	<u>ARGILA - BRANCA</u>	CATARINENSE	R\$ 4,8000	3114	KG	R\$ 14.947,20
11	1	38366	<u>ARGOLA 100% CRISTAL 15 CM</u>	JOHAMA	R\$ 1,9000	6210	UN	R\$ 11.799,00
11	2	38365	<u>ARGOLA 100% CRISTAL 5 CM</u>	JOHAMA	R\$ 0,3800	6300	UN	R\$ 2.394,00
11	3	31019	<u>ARGOLA 100% CRISTAL 9 CM</u>	JOHAMA	R\$ 0,9500	6190	UN	R\$ 5.880,50
15	1	18486	<u>BASE PARA SABONETE GLICERINADO 1KG - PEROLADA</u>	NOSSA TERRA	R\$ 21,9700	1346	KG	R\$ 29.571,62
18	1	31756	<u>BOLA MACIÇA DE ISOPOR - 30MM</u>	STYROFORM	R\$ 13,9900	200	PC	R\$ 2.798,00
18	2	31757	<u>BOLA MACIÇA DE ISOPOR - 60MM</u>	STYROFORM	R\$ 16,7000	400	PC	R\$ 6.680,00
19	1	15648	<u>BOMBA MANUAL</u>	DA TERRA	R\$ 9,9800	515	UN	R\$ 5.139,70
20	1	35584	<u>BOTÃO GRANDE - Nº 32</u>	NYBC	R\$ 9,3500	1251	PC	R\$ 11.696,85
25	1	20736	<u>CORANTE PARA SABONETE ARTESANAL FRASCO COM 100ML (diversas cores)</u>	SERAMANIL	R\$ 9,3000	1520	FR	R\$ 14.136,00
26	1	38364	<u>ELÁSTICO PARA CABELO</u>	ART	R\$ 2,5000	615	PC	R\$ 1.537,50
29	1	16981	<u>FILTRO</u>	STA FE	R\$ 13,5600	1074	MT	R\$ 14.563,44
29	2	31027	<u>FILTRO ESTAMPADO</u>	STA FE	R\$ 18,5400	1007	MT	R\$ 18.669,78
30	1	41583	<u>FIO CORDONE N. 030 - ROLO COM 200 JDS</u>	CIRCULO	R\$ 27,2800	711	RL	R\$ 19.396,08
31	1	31754	<u>FIO DE LASTEX- 10M</u>	SAO JOSE	R\$ 8,8200	974	PC	R\$ 8.590,68
39	1	31722	<u>LIXA D'ÁGUA - Nº 150</u>	TATU	R\$ 1,1000	145	UN	R\$ 159,50
39	2	33072	<u>LIXA D'ÁGUA BASE PAPEL - GRÃO 80</u>	TATU	R\$ 1,1000	125	UN	R\$ 137,50
41	1	31025	<u>MANTA ACRÍLICA R 2 - 1,50 LARGURA</u>	PEGOVARI	R\$ 21,4600	1810	MT	R\$ 38.842,60
44	1	13918	<u>Miçanga (diversas cores), grande, pacote com 500 gr.</u>	JL	R\$ 19,9000	504	PT	R\$ 10.029,60
45	1	20744	<u>MOLDES EM SILICONE PARA SABONETE ARTESANAL</u>	POLYCOL	R\$ 21,9500	1031	UN	R\$ 22.630,45
46	1	38430	<u>ÓLEO ESSENCIAL GERÂNIO (PERLAGONIUM GRAVEOTENS)</u>	VIA AROMA	R\$ 29,6300	652	FR	R\$ 19.318,76
46	2	38428	<u>ÓLEO ESSENCIAL HORTELÃ (MENTHA PIPERITA)</u>	VIA AROMA	R\$ 19,7600	655	FR	R\$ 12.942,80
46	3	38426	<u>ÓLEO ESSENCIAL LAVANDA (LAVANDULA ANGUSTIFOLIA)</u>	VIA AROMA	R\$ 16,1200	655	FR	R\$ 10.558,60
46	4	38427	<u>ÓLEO ESSENCIAL LIMÃO SICILIANO (CITRUS LIMONUM)</u>	VIA AROMA	R\$ 16,6400	652	FR	R\$ 10.849,28
46	5	38431	<u>ÓLEO ESSENCIAL MANDARINA (CITRUS DELICIOSA TENORE)</u>	VIA AROMA	R\$ 18,9200	652	FR	R\$ 12.335,84
47	1	31046	<u>OLHO MÓVEL Nº 06 COM 50 PARES</u>	BENYSTAR	R\$ 1,7500	1113	PC	R\$ 1.947,75
47	2	31045	<u>OLHO MÓVEL Nº 08 COM 50 PARES</u>	BENYSTAR	R\$ 2,9500	1107	PC	R\$ 3.265,65
48	1	3001	<u>PALITO P/ SORVETE C/ 100UN</u>	ESTILO	R\$ 2,3000	2391	PT	R\$ 5.499,30
49	1	74	<u>PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE E COLORIDO</u>	REALCE	R\$ 0,8500	306	UN	R\$ 260,10
51	1	73	<u>PAPEL SEDA DIVERSAS CORES</u>	AF	R\$ 0,2400	1052	FL	R\$ 252,48
60	1	15077	<u>TECIDO ALGODÃO 2,20M LARG., CORES DIVERSAS</u>	SG	R\$ 14,1000	1605	MT	R\$ 22.630,50
61	1	31028	<u>TECIDO CHITA</u>	MASCARENHA	R\$ 9,8800	2043	MT	R\$ 20.184,84
77	1	31749	<u>VELCRO BRANCO - 25M</u>	LULI	R\$ 23,8300	201	RL	R\$ 4.789,83
Total previsto para o fornecedor (37 itens)								R\$ 379.172,75

Fornecedor
BIJUFEST ACESSÓRIOS LTDA ME
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
28	1	31142	<u>ESSÊNCIAS</u>		R\$ 2,9000	1063	FR	R\$ 3.082,70
35	1	26834	<u>GLITER</u>		R\$ 0,5300	1131	UN	R\$ 599,43
52	1	28821	<u>PÉROLA BRANCA, Nº 08.</u>		R\$ 28,4200	700	UN	R\$ 19.894,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 23.576,13

Fornecedor
DINAMUS CASONI COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
65	1	31730	TECIDO TNT LISO - CORES VARIADAS	SANTA FE	R\$ 1,2700	15662	MT	R\$ 19.890,74
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 19.890,74
Fornecedor HERNANDES & CIA LTDA EPP Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	3104	AGULHA MANUAL P/ COSTURA A MÃO 2/0	NYBC	R\$ 0,3600	1320	UN	R\$ 475,20
3	1	37061	AGULHA P/ BORDAR - Nº 24	KASMAQ	R\$ 3,3000	671	ENV	R\$ 2.214,30
12	1	31038	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE, COM 50 UNIDADES	NYBC	R\$ 4,6800	192	PC	R\$ 898,56
13	1	31747	BARBANTE COLORIDO Nº 8 - 600G	CIA TEXTIL	R\$ 12,8000	1612	RL	R\$ 20.633,60
13	2	31746	BARBANTE CRU Nº 8 - 600G	CIA TEXTIL	R\$ 12,8000	1364	RL	R\$ 17.459,20
24	1	31748	COLA PANO - 35G A 40G	ACRILEX	R\$ 3,8000	808	FR	R\$ 3.070,40
24	2	28223	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDO E OUTRAS SUPERFÍCIES	ACRILEX	R\$ 4,0300	726	UN	R\$ 2.925,78
32	1	3091	FIO DE NYLON 0,50MM C/ 100M	NYBC	R\$ 3,4700	1088	UN	R\$ 3.775,36
33	1	16991	FITA DE CETIM Nº 02	KIT	R\$ 1,8300	1652	PÇ	R\$ 3.023,16
33	2	16992	FITA DE CETIM Nº 03	KIT	R\$ 2,5200	1819	PÇ	R\$ 4.583,88
33	3	16993	FITA DE CETIM Nº 09	KIT	R\$ 4,7700	2542	PÇ	R\$ 12.125,34
34	1	13914	Fítilho 5mm de largura, rolo com 50 mt. (diversas cores)	RAIO D SOL	R\$ 1,3500	1495	RL	R\$ 2.018,25
36	1	16994	LÃ	PINGUIN	R\$ 9,2000	2468	NV	R\$ 22.705,60
38	1	3061	LINHA P/ BORDAR NOVELO C/ 40MT AMARELO OURO	CIRCULO	R\$ 1,9000	1100	NV	R\$ 2.090,00
38	2	3063	LINHA P/ BORDAR NOVELO C/ 40MT AZUL CLARO	CIRCULO	R\$ 1,9000	1100	NV	R\$ 2.090,00
38	3	3064	LINHA P/ BORDAR NOVELO C/ 40MT AZUL MARINHO MÉDIO	CIRCULO	R\$ 1,9000	1100	NV	R\$ 2.090,00
38	4	3065	LINHA P/ BORDAR NOVELO C/ 40MT BRANCO	CIRCULO	R\$ 1,9000	1100	NV	R\$ 2.090,00
38	5	3098	LINHA P/ BORDAR NOVELO C/ 40MT LARANJA	CIRCULO	R\$ 1,9000	1100	NV	R\$ 2.090,00
38	6	3059	LINHA P/ BORDAR NOVELO C/ 40MT LILÁS CLARO	CIRCULO	R\$ 1,9000	1100	NV	R\$ 2.090,00
38	7	3058	LINHA P/ BORDAR NOVELO C/ 40MT LILÁS MÉDIO	CIRCULO	R\$ 1,9000	1100	NV	R\$ 2.090,00
38	8	3097	LINHA P/ BORDAR NOVELO C/ 40MT MARROM	CIRCULO	R\$ 1,9000	1100	NV	R\$ 2.090,00
38	9	3057	LINHA P/ BORDAR NOVELO C/ 40MT MESCLADO	CIRCULO	R\$ 1,9000	1220	NV	R\$ 2.318,00
38	10	3056	LINHA P/ BORDAR NOVELO C/ 40MT ROSA LUMINOSO	CIRCULO	R\$ 1,9000	1100	NV	R\$ 2.090,00
38	11	3055	LINHA P/ BORDAR NOVELO C/ 40MT VERMELHO	CIRCULO	R\$ 1,9000	1100	NV	R\$ 2.090,00
38	12	2983	LINHA P/ COSTURA RETA 2000 JDS DIVERSAS CORES	TRICHE	R\$ 4,3100	990	CN	R\$ 4.266,90
40	1	38483	MALHA BRANCA FIO 30	COSTA RICA	R\$ 20,9500	2005	MT	R\$ 42.004,75
40	2	38482	MALHA COM ESTAMPA POÁ	PANMALHAS	R\$ 24,5200	2005	MT	R\$ 49.162,60
62	1	35578	TECIDO DE MALHA - 1,80M	CENTRAL	R\$ 9,3000	2500	MT	R\$ 23.250,00
63	1	35581	TECIDO JUTA - 1M	KONLOG	R\$ 8,6500	817	MT	R\$ 7.067,05
64	1	3100	TECIDO TALAGARÇA / CANHAMO P/ BORDAR BRANCO	SANTA MARGARIDA	R\$ 17,8500	4000	MT	R\$ 71.400,00
67	1	3161	TELA P/ PINTURA 20X30CM	SOUZARTE	R\$ 4,9000	35129	UN	R\$ 172.132,10
68	1	3161	TELA P/ PINTURA 20X30CM	SOUZARTE	R\$ 4,9000	11556	UN	R\$ 56.624,40
75	1	10307	TINTA RELEVO	ACRILEX	R\$ 19,6500	865	CX	R\$ 16.997,25
Total previsto para o fornecedor (33 itens)								R\$ 562.031,68
Fornecedor MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	2955	AGULHA P/ CROCHÊ (BARBANTE) 4MM	SÃO JOSÉ	R\$ 2,3000	2160	PÇ	R\$ 4.968,00
14	1	18485	Base acrílica para artesanato 250ml	TINTEX	R\$ 9,6900	6160	FR	R\$ 59.690,40

17	1	35594	BEXIGA DE BORRACHA Nº 07 - 50UN	JOY	R\$ 5,6900	2769	PC	R\$ 15.755,61
17	2	35576	BEXIGA DE BORRACHA Nº7 COR DOURADA C/ 50 UNID	JOY	R\$ 9,5000	883	PC	R\$ 8.388,50
17	3	35577	BEXIGA DE BORRACHA Nº7 COR PRATA C/ 50 UNID	JOY	R\$ 9,5000	869	PC	R\$ 8.255,50
21	1	36944	CAIXA MDF 10 X 12 CM	A.P	R\$ 3,9900	270	UN	R\$ 1.077,30
21	2	36947	CAIXA MDF 17 X 17 CM	A.P	R\$ 4,6900	6185	UN	R\$ 29.007,65
22	1	31651	COLA BRANCA PVA PARA MADEIRA - 500G	TINTEX	R\$ 7,0900	1005	KG	R\$ 7.125,45
23	1	20732	COLA DE ISOPOR/PVA	COLEX	R\$ 3,8400	1585	UN	R\$ 6.086,40
42	1	28816	MARCADOR PARA TECIDO	FUTURO	R\$ 2,9900	990	UN	R\$ 2.960,10
43	1	37037	MASSA P/ MODELAR LIVRE DE GLÚTEN	KOALA	R\$ 3,5000	213	CX	R\$ 745,50
50	1	35580	PAPEL CRIATIVO - A4	USAPEL	R\$ 5,9700	724	PC	R\$ 4.322,28
53	1	31726	PINCEL CHATO, CABO LONGO, CERDA SINTÉTICA - Nº 02	LEONORA	R\$ 1,6500	3962	UN	R\$ 6.537,30
53	2	31729	PINCEL CHATO, CABO LONGO, CERDA SINTÉTICA - Nº 12	LEONORA	R\$ 2,1000	3971	UN	R\$ 8.339,10
53	3	31727	PINCEL CHATO, CABO LONGO, CERDA SINTÉTICA - Nº 06	LEONORA	R\$ 1,8000	3974	UN	R\$ 7.153,20
53	4	31728	PINCEL CHATO, CABO LONGO, CERDA SINTÉTICA - Nº 08	LEONORA	R\$ 1,9500	3970	UN	R\$ 7.741,50
54	1	2917	PISTOLA P/ COLA SILICONE C/ GATILHO GRANDE	GATTE	R\$ 23,8000	740	PÇ	R\$ 17.612,00
55	1	31141	PRIMER - 100ML	TINTEX	R\$ 6,1900	742	FR	R\$ 4.592,98
56	1	13925	Rolinho de espuma 40mm - resistente	COMPEL	R\$ 1,9500	508	UN	R\$ 990,60
59	1	35841	TAPETE TATAME EVA - 40MM	EVAMAX	R\$ 118,6200	844	UN	R\$ 100.115,28
69	1	17506	TESOURA ARTESANAL	FUTURO	R\$ 4,7900	527	UN	R\$ 2.524,33
70	1	3015	TESOURA P/ PICOTAR	RISOVIT	R\$ 26,9900	430	PÇ	R\$ 11.605,70
71	1	18518	TINTA ACRÍLICA PARA PINTURA POTE 250 ML DIVERSAS CORES	TINTEX	R\$ 10,3900	6218	PE	R\$ 64.605,02
73	1	3103	TINTA P/ TECIDO 37ML (DIVERSAS CORES)	TINTEX	R\$ 2,9900	3849	FR	R\$ 11.508,51
78	1	31328	VERNIZ ACRÍLICO FOSCO - 500ML	TINTEX	R\$ 22,0000	730	FR	R\$ 16.060,00
Total previsto para o fornecedor (25 itens)								R\$ 407.768,21

Fornecedor
ML COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Crissiumal - RS

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
57	1	31723	SACO ALVEJADO LISO - 0,60M X 0,80M	DALTEXTIL	R\$ 5,1000	510	UN	R\$ 2.601,00
66	1	10315	TECIDO TRICOLINE	MASCARENHAS	R\$ 17,7700	1090	MT	R\$ 19.369,30
66	2	16980	TECIDO TRICOLINE - ESTAMPADO	MASCARENHAS	R\$ 15,5300	1622	MT	R\$ 25.189,66
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 47.159,96

Fornecedor
MT ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
16	1	20772	Bastão Silicone - tamanho grande	RENDICOLA	R\$ 34,0000	1330	KG	R\$ 45.220,00
72	1	11070	TINTA GUACHE 250ML - COR: AMARELO	PIRA	R\$ 3,1000	1506	PT	R\$ 4.668,60
72	2	11072	TINTA GUACHE 250ML - COR: AZUL	PIRA	R\$ 3,1000	1506	PT	R\$ 4.668,60
72	3	11074	TINTA GUACHE 250ML - COR: BRANCO	PIRA	R\$ 3,1000	1506	PT	R\$ 4.668,60
72	4	11077	TINTA GUACHE 250ML - COR: LARANJA	PIRA	R\$ 3,1000	1506	PT	R\$ 4.668,60
72	5	11075	TINTA GUACHE 250ML - COR: MARROM	PIRA	R\$ 3,1000	1506	PT	R\$ 4.668,60
72	6	11073	TINTA GUACHE 250ML - COR: PRETO	PIRA	R\$ 3,1000	1506	PT	R\$ 4.668,60
72	7	11076	TINTA GUACHE 250ML - COR: ROSA	PIRA	R\$ 3,1000	1506	PT	R\$ 4.668,60
72	8	11069	TINTA GUACHE 250ML - COR: VERDE	PIRA	R\$ 3,1000	1506	PT	R\$ 4.668,60
72	9	11071	TINTA GUACHE 250ML - COR: VERMELHO	PIRA	R\$ 3,1000	1506	PT	R\$ 4.668,60
76	1	31272	TINTA SPRAY MULTIUSO BRILHANTE - AMARELA - 400 ML	ETANIZ	R\$ 12,8000	866	UN	R\$ 11.084,80
76	2	31270	TINTA SPRAY MULTIUSO BRILHANTE - BRANCA - 400 ML	ETANIZ	R\$ 12,7900	875	UN	R\$ 11.191,25
76	3	31269	TINTA SPRAY MULTIUSO BRILHANTE - PRETA - 400 ML	ETANIZ	R\$ 12,7900	876	UN	R\$ 11.204,04
76	4	31273	TINTA SPRAY MULTIUSO BRILHANTE - VERDE - 400 ML	ETANIZ	R\$ 12,7900	857	UN	R\$ 10.961,03

76	5	31271	TINTA SPRAY MULTIUSO BRILHANTE - VERMELHA - 400 ML	ETANIZ	R\$ 12,8000	845	UN	R\$ 10.816,00
Total previsto para o fornecedor (15 itens)								R\$ 142.494,52
Fornecedor PARANA AVIAMENTOS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	10970	ALICATE PARA BIJOUTERIA - DE CORTE	LULI	R\$ 13,1500	1596	UN	R\$ 20.987,40
8	2	10969	ALICATE PARA BIJOUTERIA - REDONDO	LULI	R\$ 13,1500	1599	UN	R\$ 21.026,85
27	1	37063	ELÁSTICO ROLIÇO - 3 MM	FIAL	R\$ 34,8800	1204	RL	R\$ 41.995,52
37	1	13917	Lantejoulas metalizadas nº 8 pacote com 100 gr (diversas cores)	LANTECOR	R\$ 6,6600	198	PT	R\$ 1.318,68
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 85.328,45

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - documento SEI nº 15877025**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- 4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 2.251.280,87 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)
- 4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 1.667.422,44 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)
- 4.3. Economia real no certame:** R\$ 583.858,43 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)
- 4.4. Percentual de desconto:** 26%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 16 de junho de 2025. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0036/2025**, em especial quanto ao relatório final (doc. 15870269), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto aos licitantes vencedores indicados no relatório final, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 24 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 418, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o contido no Processo SEI nº 60.003850/2025-11.

RESOLVE:**I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, nos termos abaixo:**

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO.
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de junho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA Nº 00418/2025 ANEXO ÚNICO			
Servidor LocalTrabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
435449 LUANA TAVARES DE SOUZA 0414-DRAS - DIR. REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	01/07/2025 à 31/12/2025 01/1/2022 - AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

435457 ESTER RIBEIRO DA SILVA 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	01/07/2025 à 31/12/2025 01/2022 - AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
---	---	---------------------------	---

PORTARIA AMS-PO Nº 419, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o contido no Processo SEI nº 60.003850/2025-11.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO.
b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de junho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 00419/2025 ANEXO ÚNICO			
Servidor LocalTrabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
435465 RODRIGO CELESTINO ZAVA 0337-DAPS - COORD. U.S.F. VILA RICARDO	01/07/2025 à 31/07/2025 01/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
435473 JOAO RICARDO SALMAZO 0275-DSCS - C. A. P. S. III (CONVIVER)	01/07/2025 à 31/12/2025 01/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
435481 DIEGO MARTINS PEREIRA 0338-DAPS - COORD. U.S.F. VIVI XAVIER	01/07/2025 à 31/12/2025 01/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
435490 FELIPE RUFINO MELO LIMA 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	01/07/2025 à 31/12/2025 01/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
435945 DANIELLE SHIRLENE SILVA FRUTUOSO DE PAULA 0292-DAPS - COORD. U.S.F. AQUILES	01/07/2025 à 31/12/2025 01/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO

PORTARIA AMS-PO Nº 420, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o contido no Processo SEI nº 60.003850/2025-11.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO.
b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de junho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 00420/2025 ANEXO ÚNICO			
Servidor LocalTrabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
435511 DANILO DE CAMPOS 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	01/07/2025 à 31/12/2025 01/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435538 ANDRESSA ESTEVES DE SOUZA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	01/07/2025 à 31/12/2025 01/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435554 LUANA PAULA DOS SANTOS 0338-DAPS - COORD. U.S.F. VIVI XAVIER	01/07/2025 à 31/12/2025 01/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435562 JOISY DE ABRIL MOURA 0325-DAPS - COORD. U.S.F. PIZA / ROSEIRA	01/07/2025 à 31/12/2025 01/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

435570 DAIANE MERISSI CASTOLDO 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435589 TAIS JAQUELINE SALES DA SILVA 0413-DVS - GERENCIA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435600 MARA CRISTINA ROSSATO SANTANA 0295-DAPS - COORD. U.S.F. CAFEZAL	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435619 REGILENE BOMFIM 0306-DAPS - COORD. U.S.F. IRERE	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435627 MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA 0210-DSCS - C. A. P. S. AD (ÁLCOOL E DROGAS)	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435635 EDILZA MARIA MENEZES DE LIMA 0307-DAPS - COORD. U.S.F. JARDIM DO SOL	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435651 REINALDO CESAR DA SILVA 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435660 THAIS CORDEIRO MARTINS 0329-DAPS - COORD. U.S.F. SANTIAGO	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435678 SUZI RIBEIRO DA SILVA 0310-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO JD LEONOR	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435716 AMANDA THALYA SANTANA DAVID DA CRUZ 0300-DAPS - COORD. U.S.F. ELDORADO	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435724 LUCINEIA ALVES DOS SANTOS 0317-DAPS - COORD. U.S.F. MR THOMAS	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435732 JOANILSON VIEIRA DE SOUZA 0330-DAPS - COORD. U.S.F. ITAPOA	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435759 LUANA ROBERTA MENDES BORGES 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435775 LETICIA CAROLINE ASSIS ARAUJO 0307-DAPS - COORD. U.S.F. JARDIM DO SOL	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435783 CILENE SARAIVA BERTO LIMA 0310-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO JD LEONOR	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435791 MARCIA DA SILVA FONSECA 0330-DAPS - COORD. U.S.F. ITAPOA	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435805 JORGINA MASSUCA TECA 0336-DAPS - COORD. U.S.F. VILA NOVA	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435821 ELISANGELA MORAIS DE ARAUJO VENTURINI 0319-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO UNIAO VITORIA	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435856 IVONETE APARECIDA DE SOUZA 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435864 ROSANGELA IEDA PIN FONSECA 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435872 JULIANA FRANZ FERRETO	01/07/2025 à 31/12/2025	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	011/2022 - AMS/SMRH		
435880 FERNANDA DA SILVA SITTA 0295-DAPS - COORD. U.S.F. CAFEZAL	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435899 ALINI MARISELLI BARROS DE OLIVEIRA RAIMUNDO 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435929 ANA CAROLINA EGIDIO FERREIRA 1034-DAPS - COORD. U.S.F. CAMPOS VERDES	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
435937 FERNANDA DA COSTA 0315-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO MARIA CECILIA	01/07/2025 à 31/12/2025 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PORTARIA AMS-PO Nº 421, DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0054/2025 - DATEN TECNOLOGIA LTDA - 19.008.071799/2025-33**, cujo objeto é a "aquisição de equipamentos informática (Computadores e Tablets) para equipar unidades de saúde, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (13949264);

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.018729/2025-94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **Renan Santana**, matrícula nº 14.879-2, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de junho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 423, DE 24 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a **Ata de RP nº 0171/2025 - NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 19.008.061128/2025-64**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de Fórmulas infantis;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.017104/2025-13;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Renata Navarro Matiussi Piazza**, matrícula nº 14.162-3, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de junho de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

EXTRATOS

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0032/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0009/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0092/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS****CONTRATADA:** AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**REPRESENTANTE:** THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**CNPJ:** 33.458.003/0001-22**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento a inclusão de profissional no corpo clínico da empresa contratada.**PROCESSO SEI Nº:** 60.014543/2025-66**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2025

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0103/2022**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0041/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0076/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS****CONTRATADA:** LABOURÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**REPRESENTANTE:** RAFAELA GILIO SARAIVA.**CNPJ:** 35.974.825/0001-91**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2025, passando a vencer em 21/06/2026, conforme preconiza o §1º do Art. 57 da Lei 8666/1993.**PROCESSO SEI Nº:** 60.015253/2025-30**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2025-TRL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa **Maxpel Comércio Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.667.297/0001-93, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	BOBINA TÉRMICA , uma via, cor branca, com 79 mm x 200 metros de comprimento, uma via, em tubete 12 mm, gramatura de 48 gramas.	1000	Und	Própria	R\$ 17,35	R\$ 17,35

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 23 de junho de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro e **MAXPEL COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA:** Luiz Sávio Nascimento Cordeiro – Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2025-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2025-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa **Tecnoblu Comércio de Refrigeração Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.613.975/0001-65, conforme segue:

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2 - bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. - altura máxima: 1300 mm; - largura máxima: 550mm; - profundidade máxima: 500 mm; - fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. - termostato com regulagem de temperatura; - sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). - corpo em aço inox polido; - duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. - reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - serpentina interna em aço inox . - isolamento em EPS.	3	Un	Ecoblu Modelo E25	R\$ 1.470,59	R\$ 4.411,77

- gás refrigerante R600a ou R134a. - previsões para limpeza, higienização e dreno. - mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. - dreno para limpeza da cuba. - sapatas niveladoras em borracha ou nylon. - não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. - a cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. - dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA. - mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.					
Valor total					R\$ 4.411,77

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 24 de junho de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro e **TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**: Gustavo Bagatoli – Representante Legal.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar , **ESPOLIO DE MOACYR CARLOS MONTEIRO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 49.875.419-04, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na CAPITAO JOAO BUSSE 892,**QUADRA 13,LOTE 3, JARDIM ELDORADO** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04070032100500001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5355. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **GELSON PEDRO ORCIOLI FILHO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 62.260.129-60, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na MAESTRO ANDREA NUZZI 854,**QUADRA 7,LOTE 2C, PARQUE ITATIAIA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06030106100390001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5359. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **FERNANDO JOSE DO CARMO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 01.772.649-34, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na CHARLES LINDEMBERG 1253,**QUADRA 9,LOTE 1, JARDIM OK** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04070048304700001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5356. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **JOAO DOMINGOS RIBEIRO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 26.414.789-00, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na MAESTRO ANDREA NUZZI SN,**QUADRA 6,LOTE 3, PARQUE ITATIAIA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06030084100770001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5357. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **GRAUNA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 00.543.936/0001-69, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ANEZIO ALVES SOARES SN,**QUADRA 13,LOTE 15, JARDIM EVEREST** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030553403050001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5184. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **CHRISTIAN MARENDIA DA SILVA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 35.849.909-71, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ERNESTA C TESSER SN,**QUADRA 13,LOTE 9, JARDIM PARIS** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07030024101160001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5102. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **EDWARD HIROKI IKIURA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ANA HERMELINDA BASSETO 33,**QUADRA 9,LOTE 4, JARDIM TENERIFE** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060731203180001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5257. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **ODAIR ROGERIO DA SILVA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ANA HERMELINDA BASSETO 233,**QUADRA 9,LOTE 24, JARDIM TENERIFE** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060731200970001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5254. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

EXTRATOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024-FUL
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 003/2024-CMTU
PROCESSO SEI Nº: 62.003777/2024-87 e Nº. 62.008394/2025-86
OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CHC - CNPJ/MF nº. 21.041.334/0001-83.
OBJETO: Prorrogação do Termo de Colaboração nº. 001/2024, cujo objeto é a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do projeto “*Consecução de atividades de Implantação e CO-GESTÃO de Unidade de Assistência e Bem-Estar Animal*”.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.155.613,41 (três milhões cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos)
PRAZO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2025.
ASSINATURAS: **CMTU-LD:** Fabrício Pires Bianchi/Diretor Presidente; Denilson Vieira Novaes/Diretor Administrativo-Financeiro; Fernando Augusto Porfírio/Diretor de Operações e **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHC:** Paulo Henrique da Cruz/Representante Legal.

Termo Aditivo: 007/2025
Contrato Nº: 010/2020-FUL
Pregão Presencial n.º: 182/2019-FUL
Processo Administrativo n.º: 706/2019-FUL
Processo Sei nº: 62.001290/2025-41
PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e PH Recursos Humanos Eireli
OBJETO: Repactuação ao contrato 010/2020-FUL que tem por objeto a prestação de serviços gerais de limpeza e conservação, copa e portaria para as dependências da Diretoria de Trânsito, Coordenadoria de Apoio Técnico e Operacional e Coordenadoria de Frotas da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD..
VALOR: O valor mensal do contrato passa a R\$ 88.255,04 (oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025..
DATA: Londrina, 21 de junho de 2025
ASSINATURAS: **CMTU-LD:** Fabrício Pires Bianchi /Diretor-Presidente, Denilson Vieira Novaes/Diretor Administrativo-Financeiro, Rafael Manconi Sambatti /Diretor de Trânsito e PH RECURSOS HUMANOS EIRELI: Julio Carlos Correia/ Sócio Administrador.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025-CMTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-CMTU
OBJETO: Prestação de serviço de fabricação e instalação de toldo em policarbonato e substituição de lona de toldo, com fornecimento de material e mão de obra

VENCEDORA: Dagmar Bernardino Moizes Metalurgica - ME – CNPJ 28.462.568/0001-43

Item	Especificação	Qtd	Und	Valor
1	Toldo da entrada do atendimento da CMTU: Fabricação e instalação de toldo fixo em policarbonato alveolar do tipo passarela, com fechamento frontal. Medidas: 6,60 m x 3,20 m; Sistema de envergadura dos tubos em calandra; Estrutura em metalon com chapa 18; Cobertura em policarbonato alveolar com chapa de 6 mm, cor fumê; Acabamento em barra de alumínio. Pintura com fundo anticorrosivo, tinta esmalte sintético industrial, na cor cinza; Garantia mínima do policarbonato de 3 anos.	1	Serviço	R\$ 7.984,17
2	Toldo que liga a Sede Administrativa com a Diretoria de Operações da CMTU: Troca da lona e manutenção da estrutura; Medidas: 12,50 m x 3,10 m; Pintura da estrutura existente: fundo anticorrosivo, tinta esmalte sintético industrial, na cor cinza; Lona de toldo em PVC blackout, na cor cinza; Garantia mínima da lona de 3 anos.	1	Serviço	R\$ 4.547,50
3	Toldo da guarita da portaria da CMTU: Troca da lona e manutenção da estrutura; Medidas: 2,60 m x 2,50 m; Lona de toldo em PVC blackout, na cor cinza; Manutenção da estrutura; Garantia mínima da lona de 3 anos.	1	Serviço	R\$ 713,33
Valor Total				R\$ 13.245,00

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 77 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

- I. Designar os funcionários **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA** e **JAMILSON DE OLIVEIRA MORAES**, respectivamente como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 08/2023, firmado com a empresa **J.J.R. CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA ME**, oriundo do **Processo Administrativo Licitatório 19/2023 - Dispensa de Licitação 13/2023**, o qual tem por objeto a prestação de serviços gráficos, para atendimento de diversos setores da COHAB-LD.
- II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.
- III. Fica revogada a **Portaria nº 34/2025**.
- IV. Publique-se na forma da Lei

Londrina, 25 de junho de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - 43/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FELIPE NEGRO ANDRADE**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, a partir de 18 de junho de 2025, exonerável “ad nutum”.

Art. 2º Esta Resolução está em vigor a partir de 18 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina 24 de Junho de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - 44/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

- I) Alterar o salário do empregado **WENIK MARINHO FELIX**, a partir de **01 de JUNHO de 2025**, para faixa salarial 5 ESP-35 no valor de **R\$. 8.813,42**, por mês.
- II) Esta Resolução está em vigor a partir de 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de Junho de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - 45/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

- I) Alterar o salário do empregado **EVERTON DA SILVA** a partir de **01 de JUNHO de 2025**, para faixa salarial 5 ESP–34 no valor de **R\$. 5.355,81**, por mês.
- II) Esta Resolução está em vigor a partir de 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de Junho de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

RESULTADO

RESULTADO DE CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025 – COHAB-LD

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 74, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, torna público o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a disponibilização de profissional de informática - Nível 2, para atender as demandas da COHAB-LD.

Empresa habilitada e vencedora da licitação:

Empresa	Objeto	Valor Mensal	Valor Anual
DK7 TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME	Disponibilização de profissional de informática - Nível 2, para atender as demandas na sede da COHAB-LD.	R\$ 5.750,00	R\$ 69.000,00

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina do presente RESULTADO, para posterior homologação e adjudicação pela autoridade competente da COHAB-LD.

Londrina, 25 de junho de 2025.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EXTRATOS

CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 034/2025

MODALIDADE/Nº: Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. II da Lei nº 13.303/2016.

CONTRATADA: Instituto OMNI

REPRESENTANTE: Maria Lúcia de Andrade Fernandes

SÓCIO(S): Maria Lúcia de Andrade Fernandes

CNPJ: 48.956.604/0001-32

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para abertura de processo seletivo simplificado (PSS)

PROCESSO SEI Nº: 91.000855/2025-25

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final ([link](#)), HOMOLOGO a Inexigibilidade nº 005/2025, considerando o Parecer Jurídico n.º. 44/2025 ([link](#)) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei Federal nº 13.303/2016 e ratifico o Processo Administrativo nº. 036/2025

OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de uma inscrição online no Encontro Nacional de Estatais - 8ª Edição, promovido pela Zênite Informação e Consultoria S/A.

CONTRATADA

A empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº. 86.781.069/0001-15, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4690/46, Edifício Batel Office Tower 3 andar, Bairro Batel, em Curitiba-PR, CEP: 80240-000.

VALOR E PRAZO

A **Londrina Iluminação S.A.** pagará a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) tendo como prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

Londrina, 25 de junho de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 071/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do empregado **Sr. Ulisses Fernando de Paulo – RE 38**, para junto ao **Sr. Helder Rafael Cavalcante de Oliveira - RE 28**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **do Contrato 013/2025**, firmada junto ao **INSTITUTO OMNI**, que tem como objeto a contratação da empresa para execução do PSS (Processo Seletivo Simplificado).

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de junho de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

EDITAL nº 181/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 90/2025, referente ao Auto de Infração nº 84/2025, tendo como Fornecedor (a) **VALMIR PASSAGLIA DA SILVA 64088758900 (VAL REFRIGERACAO)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 27.712.417/0001-33, por infração ao disposto nos Art. 6º, inciso III, da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 23 de junho de 2025.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digital e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS - Assessor Técnico Administrativo -

PROCON-LD

EDITAL nº 183/2025 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2506004400100125301, tendo como Consumidor(a) **Ana [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 034.xxx.xxx-85, e Fornecedor **ADAO RODRIGUES 74032666920 (CONSTRUTORA LONDRINA LTDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 44.777.724/0001-11, pelos fatos a seguir relatados:

“A Consumidora, exercendo seu direito de petição, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que no mês de março de 2025, a consumidora contratou os serviços de um pedreiro para a realização de reforma na área dos fundos de sua residência, especificamente na área de serviço e cozinha. O objeto do contrato incluiu, entre outros, os serviços de instalação de pisos e azulejos, instalação de pia, execução de rebocos, instalação de caixa de luz, conforme detalhado no documento anexo. O valor total acordado para a execução da obra foi de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), quantia esta que foi integralmente quitada pela contratante.

Todavia, a consumidora foi surpreendida com a cobrança de valores adicionais, referentes à execução de serviços supostamente realizados na área da despensa. Ressalta-se que tais serviços não foram objeto de contratação expressa ou de anuência formal da consumidora, que inclusive foi notificada extrajudicialmente quanto à cobrança do valor adicional de R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais).

Diante da ausência de concordância prévia e expressa da consumidora quanto à execução desses serviços extras, bem como da ausência de comprovação efetiva acerca da contratação dos mesmos, a consumidora manifesta sua discordância com o valor cobrado e requer a apresentação de provas documentais que legitimem tal cobrança.

Ainda assim, de forma conciliatória e visando a resolução amigável do impasse, a consumidora propõe o pagamento do montante de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dos quais R\$ 800,00 (oitocentos reais) já foram pagos, restando apenas R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a serem quitados, caso comprovada, de fato, a prestação do serviço adicional alegado.

Se sentindo lesada, vem a consumidora solicitar intermediação deste órgão protetivo para pleitear a sua demanda.

Pedido:

AO EXPOSTO, REQUER – SE:

Em virtude do exposto, a consumidora solicita a intervenção deste Órgão para as seguintes providências:

I. Que a fornecedora envie os devidos esclarecimentos;

II- Que a fornecedora, em caso de não comprovação do aceite, cesse com as cobranças III – em caso de comprovação que a fornecedora analise a proposta da consumidora.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 25 de junho de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS - Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 184/2025 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 51/2025, referente ao Auto de Infração nº 48/2025, tendo como Fornecedor (a) **G.F. DA SILVA - BOX E VIDROS (AGC BOX E VIDROS)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 28.767.839/0001-79, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 14, §1º, inciso I; art. 30; art. 35, inciso III; art. 39, inciso XII; e art. 48 - todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 25 de junho de 2025.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS - Assessor Técnico Administrativo

PROCON-LD

EDITAL nº 185/2025 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 89/2025, referente ao Auto de Infração nº 83/2025, tendo como Fornecedor (a) **JANE CRISTINA PEREIRA 54.143.153/0001-17 (RAAJ MOVEIS)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 54.143.153/0001-17, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III, IV e VI; art. 30; art. 35, inciso III; art. 39, inciso II e art. 42, parágrafo único – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 25 de junho de 2025.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS - Assessor Técnico Administrativo

PROCON-LD

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br